

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 17

Processo nº 009-2022

Rubrica RJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.103.580/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO LIDER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO LIDER	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NATIVIDADE JOSE MARINHO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.973-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8164-0028
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 04/02/2022 às 09:10:35 (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA EMPRESA LIMITADA**FONSECA E VALE LTDA****CNPJ: 24.103.580/0001-00****NIRE: 21200926028**Folha nº 18Processo nº 009-2022Rubrica RJ

Sr. **DOMINGOS DA COSTA VALE**, Brasileiro, Casado, data de nascimento 13/10/1963, Empresário, nº do CPF: 250.469.853-49 nº do RG 259992420037 GEJUSPC-MA, residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000. Neste Ato representado(a) pelo(a) **NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Porto Franco - MA, data de nascimento 13/11/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0465746020128, expedida por SSP/MA e CPF: nº 749.719.563-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco - MA, na TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, nº 757, CENTRO, CEP: 65970-000.**

Sr. **VINCIUS FONSECA VALE**, Brasileiro, Solteiro, data de nascimento 17/01/1989, Empresário, nº do CPF: 040.445.123-37 nº do RG 22231722029 GEJUSPC-MA residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000. Neste Ato representado (a) pelo (a) **NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Porto Franco - MA, data de nascimento 13/11/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0465746020128, expedida por SSP/MA e CPF: nº 749.719.563-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco - MA, na TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, nº 757, CENTRO, CEP: 65970-000.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FONSECA E VALE LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200926028, com sede Rua Natividade Jose Marinho, 150 - Centro - São João do Paraíso - MA, CEP: 65.973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.103.580/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL;

A sociedade, altera o nome empresarial de **FONSECA E VALE LTDA** para **POSTO LIDER LTDA** e com o nome fantasia de **POSTO LIDER**.

CLÁUSULA II;

Retira-se da sociedade **DOMINGOS DA COSTA VALE** cedendo e transferindo seus 108.000(cento e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais) para a Sr.ª **FRANCILEIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO**, brasileira, casada, nascido em 10/12/1974 portador(a) do CPF Sob Nº 641.202.41-72 e RG Sob 032480062006-0 SSP/MA expedido em 27/12/2006, residente e domiciliado em São João do Paraíso - MA, CEP: 65.973-000, Neste Ato representado (a) pelo (a) **NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Porto Franco - MA, data de nascimento 13/11/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0465746020128, expedida por SSP/MA e CPF: nº 749.719.563-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco - MA, na TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, nº 757, CENTRO, CEP: 65970-000.**

CLÁUSULA III - DO CAPITAL;

O capital Social é no valor de R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais), dividido em 360.000(trezentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real), sendo que R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais) já integralizado em moeda corrente do país e R\$ 10.000,00(dez mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente e legal dos pais e assim distribuído na seguinte forma.

VINCIUS FONSECA VALE:	NÚMERO DE QUOTAS: 252.000	R\$ 252.000,00.
FRANCILEIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO:	NÚMERO DE QUOTAS: 108.000	R\$ 108.000,00
TOTAL	NÚMERO DE QUOTAS: 360.000	R\$ 360.000,00

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE REDÇÃO:

FONSECA E VALE LTDA
CNPJ: 24.103.580/0001-00
NIRE: 21200926028

Folha nº 19Processo nº 009 2022Rubrica RJ

Sr.^a **FRANCILEIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO**, brasileira, casada, nascido em 10/12/1974 portador(a) do CPF Sob Nº 641.202.41-72 e RG Sob 032480062006-0 SSP/MA expedido em 27/12/2006, residente e domiciliado em São João do Paraíso – MA, CEP: 65.973-000, Neste Ato representado (a) pelo (a) **NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO(A)**, Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Porto Franco – MA, data de nascimento 13/11/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0465746020128, expedida por SSP/MA e CPF: nº 749.719.563-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco – MA, na TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, nº 757, CENTRO, CEP: 65970-000.

Sr. **VINCIUS FONSECA VALE**, Brasileiro, Solteiro, data de nascimento 17/01/1989, Empresário, nº do CPF: 040.445.123-37 nº do RG 22231722029 GEJUSPC-MA residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso – MA – CEP: 65.973-000. Neste Ato representado (a) pelo (a) **NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO(A)**, Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Porto Franco – MA, data de nascimento 13/11/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0465746020128, expedida por SSP/MA e CPF: nº 749.719.563-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco – MA, na TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, nº 757, CENTRO, CEP: 65970-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FONSECA E VALE LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200926028, com sede Rua Natividade Jose Marinho, 150 – Centro – São João do Paraíso – MA, CEP: 65.973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.103.580/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL;

A sociedade, altera o nome empresarial de **FONSECA E VALE LTDA** para **POSTO LIDER LTDA** e com o nome fantasia de **POSTO LIDER**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL;

O capital Social é no valor de R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais), dividido em 360.000(trezentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real); sendo que R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais) já integralizado em moeda corrente do país e R\$ 10.000,00(dez mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente e legal dos pais e assim distribuído na seguinte forma.

VINCIUS FONSECA VALE:	Nº DE QUOTAS: 252.000	R\$ 252.000,00.
FRANCILEIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO:	Nº DE QUOTAS: 108.000	R\$ 108.000,00
TOTAL	Nº DE QUOTAS: 360.000	R\$ 360.000,00

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objetivo o exercício das seguintes atividades econômico: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 55.10-8-01 – Hotéis;

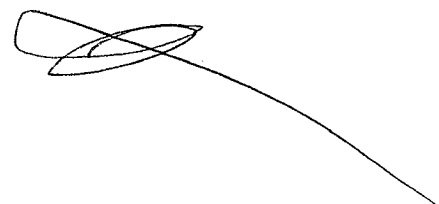
Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) Será(ão) exercida(s) a(s) Atividade(s) de: A empresa terá por objetivo o exercício das seguintes atividades econômico: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 55.10-8-01 – Hotéis;

E exercerá as Seguintes atividades:

47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;



55.10-8-01 – Hotéis;

Folha nº 20

Processo nº 009-2022

RJ

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO;

A empresa quem tem suas atividades iniciadas na data de 02/02/2016 do arquivamento deste ato no Registro Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração será exercida pelo titular **VINCIUS FONSECA VALE**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA X - DA INTERDIÇÃO

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



Porto Franco –MA, 18 de Janeiro de 2021.

Folha nº 21
Processo nº 009-2022
Rubrica RJ

VINCIUS FONSECA VALE

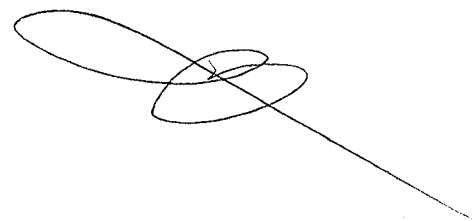
Titular/administrador/Representante
Representador por: Nilton de Almeida Rodrigues

FRANCILEIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO

Titular/administrador/Representante
Representador por: Nilton de Almeida Rodrigues

DOMINGOS DA COSTA VALE

Titular/administrador/Representante
Representador por: Nilton de Almeida Rodrigues

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 22

Processo nº 009-2022

Rubrica RJ

Certificamos que o ato da empresa POSTO LIDER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74971956387	NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 11:39 SOB Nº 20210030097.
PROTOCOLO: 210030097 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100352357. CNPJ DA SEDE: 24103580000100.
NIRE: 21200926028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
POSTO LIDER LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, no Internet, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos computadores portáteis, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 23

Processo nº 009-2022

Rubrica RJ

RAZÃO SOCIAL: POSTO LIDER LTDA

CNPJ: 24.103.580/0001-00

NIRE: 21200926028

ENDEREÇO: RUA NATIVIDADE JOSE MARINHO, 150 - CENTRO S J PARAISO - MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

- ATIVO CIRCULANTE -

Disponível

Caixa	221.446,17		
Banco c/ movimento	14.852,25	236.298,42	
<u>Realizável</u>			
Mercadorias	62.841,21	62.841,21	299.139,63

- ATIVO NÃO CIRCULANTE -

IMOBILIZADO

Imóveis	251.414,52		
Moveis e Utensílios	31.200,00		
Equipamentos	270.100,00	552.714,52	851.854,15

- REALIZAVEL A LONGO PRAZO -

Outras contas a receber	121.025,36	121.025,36
=====		=====
		972.879,51

- PASSIVO CIRCULANTE -

INSS a recolher	440,00	
Fornecedores	26.446,04	26.886,04

- PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO -

Outras contas a pagar	51.644,25	51.644,25
-----------------------	-----------	-----------

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Capital Social	50.000,00	
Reserva de Lucros	82.640,44	
Lucros Acumulados	762.708,78	894.349,22
=====		=====
		972.879,51

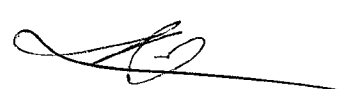
=====

=====

Porto Franco - Ma., 31 DE DEZEMBRO de 2021

Nome: VINICIUS FONSECA VALE

CPF: 040.445.123-37



Folha nº 24
 Processo nº 009.2022
 Rubrica RJ

RAZÃO SOCIAL: POSTO LIDER LTDA

CNPJ: 24.103.580/0001-00

NIRE: 21200926028

ENDEREÇO: RUA NATIVIDADE JOSE MARINHO, 150 - CENTRO S J PARAISO - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA MERCADORIAS - 2018

2021	DEBITO	CREDITO
JANEIRO	385.988,06	494.425,00
FEVEREIRO	384.954,00	493.880,00
MARÇO	391.251,00	492.739,00
ABRIL	389.541,00	494.358,00
MAIO	390.215,00	491.466,00
JUNHO	380.125,00	493.184,00
JULHO	395.842,00	425.648,00
AGOSTO	389.444,00	496.532,00
SETEMBRO	391.548,00	490.025,00
OUTUBRO	392.486,00	497.376,00
NOVEMBRO	395.759,00	495.027,00
DEZEMBRO	344.703,61	568.654,47
	-----	-----
	4.631.856,67	5.933.322,47
ESTOQUE / 2020	47.839,76	
LUCRO BRUTO	1.157.964,17	
ESTOQUE / 2021		95.661,87
	-----	-----
	5.837.660,60	5.837.660,60
=====	=====	=====

Porto Franco - Ma., 31 DE DEZEMBRO de 2021

Nome: VINICIUS FONSECA VALE
 CPF: 040.445.123-37



Folha nº ³ 25
Processo nº 009-2022
Rubrica RJ

RAZÃO SOCIAL: POSTO LIDER LTDA

CNPJ: 24.103.580/0001-00

NIRE: 21200926028

ENDEREÇO: RUA NATIVIDADE JOSE MARINHO, 150 - CENTRO S J PARAISO - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO - 2021.

1 - Vendas	5.933.322,47
2 - Impostos S/ Vendas (-)	
2.1 = C. SOCIAL	50.542,64
2.2 = IRPJ	11.194,94
3 - Venda Liquida	5.871.584,89
4 - Custos das Vendas(-)	
4.1 = S/Vendas	4.153.325,73
5 - Lucro Bruto	1.718.259,16
6 - Despesas Operacionais(-)	955.550,38
7 - Resultado do Exercício	762.708,78

=====

Porto Franco - Ma., 31 DE DEZEMBRO de 2021

Nome: VINICIUS FONSECA VALE
CPF: 040.445.123-37



Folha nº 26
Processo nº 009.2022
Rubrica RJ

RAZÃO SOCIAL: POSTO LIDER LTDA

CNPJ: 24.103.580/0001-00

NIRE: 21200926028

ENDEREÇO: RUA NATIVIDADE JOSE MARINHO, 150 - CENTRO S J PARAISO - MA

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO = 420.164,99
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 78.530,29
= 5,35

Porto Franco - Ma., 31 DE DEZEMBRO de 2021

Nome: VINICIUS FONSECA VALE
CPF: 040.445.123-37





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Folha nº 27

Processo nº 009-2022

Rubrica RJ

Eu, NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 001947, inscrito no CPF nº 74971956387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
74971956387	001947	NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 12:33 SOB Nº 20220195080.
PROTOCOLO: 220195080 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201914235. CNPJ DA SEDE: 24103580000100.
NIRE: 21200926028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
POSTO LIDER LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO-MA
1ª VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO

FÓRUM JUIZ ARMINDO NASCIMENTO REIS NETO
Travessa Boa Vista, s/n, Centro, CEP: 65.970-000
(99) 3571-2415 - e-mail: vara1_pfran@tjma.jus.br

Folha nº 28

Processo nº 009-2022

Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 23 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **POSTO LIDER LTDA. - "POSTO LIDER"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.103.580/0001-00, endereço: Rua Natividade José Marinho, n.º 150, centro, São João do Paraíso, Termo Judiciário desta Comarca. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco - MA. Eu, Neide Rodrigues de Sousa Bezerra, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Corbeniano Mendes Sarmiento, Secretário Judicial, subscrevo e assino.

Certidão expedida de acordo com o Item 6.3 da Tabela de Custas Judiciais do Estado do Maranhão. Boleto Bancário nº 22.055.701.001.173.323-0.

Porto Franco - MA, 23 de fevereiro de 2022.

Válida por 60(sessenta) dias.

CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial da 1ª Vara



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA

Voltar

Imprimir

Folha nº 29

Processo nº 009-2022

Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.103.580/0001-00

Razão Social: POSTO LIDER LTDA

Endereço: RUA NATIVIDADE JOSE MARINHO 150 / CENTRO / SAO JOAO DO PARAISO
/ MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021202084155404514

Informação obtida em 23/02/2022 10:27:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Folha nº 31
Processo nº 009-2022
Rubrica R

Nº Certidão: 231068/21

Data da

29/10/2021 15:11:20

Inscrição Estadual: 124846793

CPF/CNPJ: 24103580000100

Razão Social: POSTO LIDER LTDA

Endereço: RUA NATIVIDADE JOSE MARINHO, 150 CEP: 65973000 - CENTRO

Telefone: (99)81640028

Município: SAO JOAO DO PARAISO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

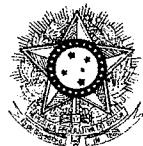
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 14:56:42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO LIDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.103.580/0001-00

Certidão nº: 3967347/2022

Expedição: 31/01/2022, às 14:56:22

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Folha nº 32

Processo nº 009-2022

Rubrica 24

Certifica-se que **POSTO LIDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.103.580/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO LIDER LTDA
CNPJ: 24.103.580/0001-00

Folha nº 33

Processo nº 009-2022

Rubrica RJ

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:25 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **D698.03E6.059F.D753**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.